



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b> (Portaria nº 082 - DGP, de 23 de abril de 2014).
Assunto particular:	<b>MUDANÇA DE VINCULAÇÃO</b>
Público-alvo:	<b>MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS</b>

<b>1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE</b>		<b>RECEBIDO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a.	Documento de identificação pessoal		
b.	comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo N°		
c.	comprovante do novo domicílio bancário (cartão bancário)		
d.	comprovante do novo domicílio residencial		

<b>2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)</b>	
A mudança de vinculação poderá ser solicitada pelo vinculado ao Órgão Pagador (OP) de origem, cabendo a este	
I - realizar a alteração de vinculação junto ao sistema de pagamento	
II - conferir e remeter a documentação ao OP de destino, respeitando o prescrito nos artigos 35, 36, 37 e 38 destas Instruções	
III - informar à SIP de origem sobre a mudança de vinculação.	
O OP de destino deverá:	
a) receber a documentação, conferir e informar ao OP de origem o recebimento e as alterações porventura verificadas	
b) informar à SIP de destino sobre a inclusão do novo vinculado em seu cadastro.	

<b>3. CONFORMIDADE / ATENDENTE</b>		<b>RECEBIDO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a.	Documento de identificação pessoal		
b.	comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo N°		
c.	comprovante do novo domicílio bancário (cartão bancário)		
d.	comprovante do novo domicílio residencial		